DECRETO Nº 2.802 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26º inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de R$ 45.000,00 **(**Quarenta e cinco mil reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, abaixo discriminado:

ORGÃO	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01.031.0001 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(Ficha 20) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	45.000,00
TOTAL GERAL		**45.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01.031.0001 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(Ficha 21) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	45.000,00
TOTAL		**45.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública